



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 103/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 15/09/2025

16ª Sessão Ordinária

APROVADO
 REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

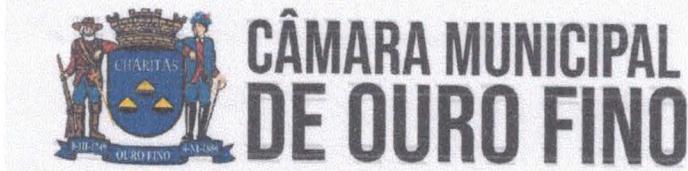
Secretário

O signatário da presente, Vereador **CARLOS AUGUSTO HONÓRIO (NOVO)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência à Concessionária EPR Sul de Minas, a presente **MOÇÃO DE APELO**, em razão da necessidade de garantir que as motocicletas também sejam contempladas pelo desconto progressivo previsto no contrato de concessão de pedágio.

Atualmente, o contrato de concessão estabelece desconto progressivo para usuários que utilizam a TAG eletrônica nos veículos. Entretanto, verifica-se que as motocicletas não recebem o incentivo, uma vez que não utilizam a TAG fornecida, ficando, assim, excluídas do benefício.

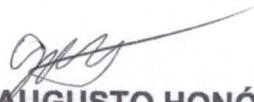
Essa situação prejudica diretamente os motociclistas, que continuam pagando o pedágio sem acesso ao desconto progressivo, ainda que utilizem regularmente as rodovias concedidas. Trata-se de um tratamento desigual que impacta a mobilidade e a economia de trabalhadores e cidadãos que dependem da motocicleta como meio principal de transporte.

Diante disso, urge que a EPR Sul de Minas avalie medidas para inclusão das motocicletas no sistema de desconto progressivo, seja por meio da disponibilização de TAGs compatíveis, seja pela adoção de outro mecanismo que garanta o mesmo benefício, de modo a assegurar isonomia e justiça no cumprimento do contrato de concessão.



Assim, por meio desta Moção, o Poder Legislativo de Ouro Fino manifesta seu apelo à Concessionária EPR Sul de Minas para que adote providências que viabilizem a inclusão das motocicletas no sistema de desconto progressivo de pedágio, assegurando igualdade de direitos a todos os usuários da malha viária concedida.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 04 de setembro de 2025.



**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**